



## Seguro de Acidentes Pessoais

### Seguro Desportivo da Universidade de Coimbra

O seguro desportivo da Universidade de Coimbra, abrange todos/as os/as participantes e praticantes desportivos devidamente inscritos/as nas atividades do desporto UC e/ou no registo de utilização espontânea do Estádio Universitário (EU), no ano letivo corrente. O seguro, é valido somente para a prática da atividade especifica em que está inscrito e durante o período para o qual está inscrito.

**Importante:** A cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento está sujeita a uma franquia de 100€, por Pessoa Segura e por Sinistro. O pagamento da franquia é de exclusiva responsabilidade do participante.

#### **Como saber que está abrangido/a pelo seguro desportivo?**

##### Pessoas seguras:

Todos os utilizadores, para a prática de desporto e atividade física, pertencentes à comunidade da Universidade de Coimbra (UC) e à comunidade em geral que:

- participem nas atividades desportivas promovidas pela UC;
- participem nos eventos desportivos promovidos pela UC;
- procedam à sua inscrição para a utilização espontânea dos espaços exteriores do Estádio Universitário de Coimbra (EUC);
- utilizem as infraestruturas desportivas do EUC por via das reservas;
- procedam à sua inscrição para a utilização espontânea de espaços da UC criados para a prática desportiva nos seus diversos polos/faculdades.

##### Modalidades

As modalidades de atletismo, andebol, bilhar, badminton, basebol, basquetebol, boxe, caminhada, corrida, canoagem, condição física, ciclismo,



dança, defesa pessoal, escalada indoor, futebol, futsal, ginástica, golfe, hidroginástica, hóquei em patins, judo, karaté, natação, padel, patinagem, pilates, remo, radiomodelismo, softbol, rugby, stand up paddel, tai-chi, taekwondo, ténis, ténis de mesa, tiro com arco, voleibol, yoga, nenhuma delas praticada numa vertente federada.

#### Como acionar o seguro desportivo da UC?

Cada participante, ou representante legal, deverá, primeiramente, contactar o Desporto UC através do e-mail: [desporto.atividades@uc.pt](mailto:desporto.atividades@uc.pt). Posteriormente, deverão de ser despoletados os seguintes passos:

- Preencher o modelo da Seguradora disponível para o efeito [aqui](#);
- O modelo deve ser preenchido e assinado pelo/a sinistrado/a e remetido para o desporto UC, juntamente com todos os documentos relativos ao acidente (relatório médico, respetivas faturas das despesas médicas e comprovativo dos dados bancários para reembolso por parte da Seguradora).
- Os documentos devem ser remetidos para o Desporto UC ([desporto.atividades@uc.pt](mailto:desporto.atividades@uc.pt)) com a confirmação expressa de que pretende acionar o seguro desportivo, a qual confirma também a aceitação da respetiva franquia no valor de 100€. Após a receção do e-mail o Desporto UC irá proceder ao pedido de ativação do Seguro Desportivo.

#### **Quais as coberturas do seguro desportivo**

O contrato de seguro desportivo garante montantes mínimos de capital (atualizado a 26-01-2022):

- Morte - € 28 158,56
- Despesas de funeral - € 2 252,69



- Invalidez permanente absoluta - € 28 158,56
- Invalidez permanente parcial - € 28 158,56, ponderado pelo grau de incapacidade fixado

### **Coberturas e capitais mínimos**

As coberturas e capitais mínimos a garantir são as previstas na legislação em vigor. As coberturas mínimas obrigatórias dos seguros são automaticamente atualizadas em janeiro de cada ano, de acordo com o índice de preços do consumidor verificado no ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P. **Mais detalhes podem ser consultados em:**

<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/10-2009-397323>

- Para informações detalhadas pode aceder aos documentos [CONDIÇÕES GERAIS](#).